



RESCISÃO DO CONTRATO n° 01/2016
PROCESSO N° 12/2015 - TOMADA DE PREÇO N° 02/2015

Pelo presente instrumento de rescisão de contrato, que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 25.206.97 10-9-SSP/SP e do CPF n° 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, empresa comercial com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto – SP, Cep.: 14020-525, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.344.497/0001-41, neste ato representado na forma do seu contrato social, pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 32.594.073-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 225.748.008-26, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 2001, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto – SP, Cep.: 14020-525, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, resolvem rescindir o sétimo aditamento ao contrato n° 01/2016, conforme considerações a seguir:

I. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Câmara Municipal, **cuja vigência contratual expirar-se-á em 10 de abril de 2021**, para atender a prorrogação em até 90 (noventa) dias da vigência do Contrato n° 01/2016 para continuidade dos serviços de fornecimento de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga até a conclusão dos trabalhos do Processo n° 07/2020 – TP n° 01/2020, que tem o mesmo objeto de contratação, conforme Decisão Administrativa de folhas 552/570 do Processo de Licitação n° 12/2015.


II. Considerando que em data de 08 de fevereiro de 2021 foi homologado e adjudicado o objeto da Tomada de Preços n° 01/2020.


III. Considerando a Decisão Administrativa de folhas 552/570 do Processo de Licitação n° 12/2015, que determinou o encerramento do contrato n° 01/2016, na conclusão do Processo n° 07/2020 – TP n° 01/2020.




Diante do exposto, as partes resolvem rescindir o contrato nº 01/2016 por prazo determinado, a partir do presente para que surtam os efeitos legais, ficando encerradas as obrigações e responsabilidades pactuadas.

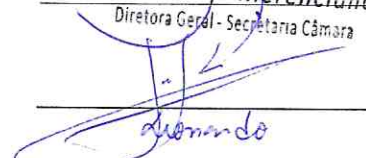
Pirassununga, 09 de março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Luciana Batista
Presidente

 (MARTA BARBIERI - RG 96.237.325
CPF. 071.599.078.09)
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi
Diretor Presidente

Testemunhas:


Adriana Ap. Merenciano
Diretora Geral - Secretária Câmara

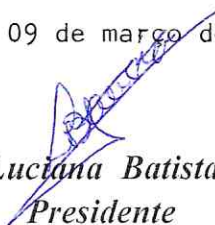

Leonardo



EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01/2016

Processo Licitatório nº 12/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015 - Contrato nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 01/2016. Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores camarários. Vigência: Até 90 dias, a partir de 11 de janeiro de 2021 - Assinatura: 07 de janeiro de 2021. **Justificativa da Rescisão:** Conclusão dos trabalhos do Processo Licitatório nº 07/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020, cuja Decisão Administrativa de folhas 552/570 do Processo de Licitação nº 12/2015, determinou o aditamento ao Contrato nº 01/2016 para a continuidade dos serviços de fornecimento de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga até a conclusão do Processo de Licitação para a contratação do objeto. - Assinatura: 09 de março de 2021.

Pirassununga, 09 de março de 2021.


Luciana Batista
Presidente